



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



LINDO

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

RQ 3351/2018

Em 07/03/18

AA
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3351/2018
Folha Nº 1 Bento

Requer a realização de Sessão Solene, externa, no dia 26 de abril de 2018, às 10 horas, no auditório do HRSM, para homenagear o Hospital Regional de Santa Maria, em comemoração ao seu 10º aniversário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124, inciso IV, combinado com art. 99, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a realização de Sessão Solene, externa, no dia 26 de abril de 2018, às 10 horas, no auditório do HRSM, para homenagear o Hospital Regional de Santa Maria, em comemoração ao seu 10º aniversário.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/03/2018	
Assinatura	<i>AA</i>
Marcúcia	

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
20	04
HORA: 10	LOCAL: 11899

A presente proposição tem por objetivo homenagear os 10 anos do Hospital Regional de Santa Maria, que através de seus excelentes profissionais, prestam relevantes serviços a população do Distrito Federal.

Segundo reportagem publicada em 2016, pelo portal de notícias G1, o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) possui o título de maior Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Distrito Federal, possuindo atualmente 79 leitos desse tipo ativos. Somente em 2016, foram realizadas 191.254 consultas no ambulatório e na emergência. Além disso, foram feitas 2.297 cirurgias e 3.135 partos.



O hospital é dividido em Ambulatório, Emergência, Fisioterapia, Central de Materiais Esterilizados, Centro Obstétrico, Anatomia Patológica, Área de Serviço, UTI, Setor Materno-Infantil, Ortopedia, Clínica Médica, entre outros espaços.

Entre os leitos de UTI, 40 são destinados para adultos, 21 pediátricos e 18 neonatais. O Hospital de Santa Maria, com uma área de 43 mil metros, atualmente é um dos mais importantes hospitais, configurando-se em referência quando o assunto é tratamento médico de excelência, contando com as especialidades clínica médica, cirurgia, ortopedia, ginecologia/obstetrícia, neonatologia, dentre outros.

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que estabelece como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados.

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo desta forma proporcionar o bem-estar das pessoas, envolvendo os aspectos físicos, mentais e sociais. Ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Trata-se de uma homenagem digna e justa, na qual a Câmara Legislativa muito se honra, em reconhecer e homenagear os servidores que ali exercem com tanto esmero sua profissão, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Pares desta casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

de Março de 2018.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.351/18.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 08/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RE 3351 2018
F 03 Bete